



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

260

INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2023

O Vereador **Elson de Souza Lima**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

**Criação da Plataforma da Cultura Nanuquense e o reconhecimento de pontos de cultura no âmbito do Município.**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Esta Indicação recomenda a criação da Plataforma da Cultura Nanuquense no formato de banco de dados virtual, com intuito de dar visibilidade aos profissionais da área da cultura, de personalidade física ou jurídica, grupos culturais, produtores e espaços artísticos e/ou culturais e, através de título, reconhecer os grupos como pontos de cultura municipal.

Para a criação da Plataforma será preciso:

1. Mapear e cadastrar profissionais, grupos, produtores e espaços artísticos e/ou culturais do Município;
2. Facilitar o investimento em projetos artísticos e/ou culturais;
3. Incentivar a autonomia e a sustentabilidade econômica dos grupos e agentes artísticos e culturais e investir com objetivo de fortalecer a cultura do Município;
4. Gerar emprego e renda.

A Plataforma da Cultura Nanuquense será gerida pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, que no momento está sob o comando da secretária Lorena Maria Barbosa Paixão.

A cultura é parte do que somos, nela está o que regula nossa convivência e nossa comunicação em sociedade.

Gabinete do Vereador, em 27 de novembro de 2023.

**Elson de Souza Lima** (PT)  
Vereador-autor